

A primeira etapa desta pesquisa pretende analisar a compreensão do conceito de poder e suas relações na obra *Leviatã* de Thomas Hobbes, bem como a disputa por sua conquista tanto por parte indivíduo como por parte do Estado. O poder de um homem na obra hobbesiana é o meio que este dispõe para obter um aparente bem futuro. Esse poder é dividido em original ou natural e instrumental. Hobbes diz que o valor de um homem é dado pelo valor que seu poder representa e que, portanto, não é absoluto, mas algo que depende do reconhecimento de outrem. O poder do Estado é a união dos poderes de vários homens que consentem em renunciar a seu uso e permanecer na dependência, por consentimento, de uma só pessoa jurídica. Devido a esta composição é um dos maiores dos poderes humanos. As relações de poder dão-se por sua vez no estado natural e no estado civil. Na verdade o que diferencia as relações dos dois estados é o tipo de relação de poder que os homens estabelecem entre si. No primeiro, estado natural, a regulação se dá pelo poder individual, e no segundo, estado civil, pelas relações jurídicas. As relações de poder no estado civil têm natureza jurídica e não física. A metodologia utilizada parte da análise conceitual de fontes primárias e contextualização em material de comentadores, bem como a interdisciplinaridade. Um dos resultados parciais desta etapa é a separação entre poder e lei civil, que se diferencia do direito natural pela relação de obrigação presente na lei civil. Outro resultado é a essencial importância do papel da linguagem para a existência de uma sociedade, de um Estado, contrato ou paz, e por sua vez das relações de poder. Porém o curto tempo nos possibilitou apenas prévias interpretações. O presente trabalho faz parte do projeto “Argumentação Jurídica e justificação: o discurso moderno acerca da fundamentação do direito em Thomas Hobbes”.